



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

EMENDA MODIFICATIVA N° 12 AO PLE N° 32/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo n° 32/2023 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2024.

Acrescentar ao Projeto/atividade 6201.13.392.1.211.2.304 – PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS, da FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: 2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES, com a finalidade de consolidar as proposições legislativas feitas pelos parlamentares da Câmara Municipal do Recife através das emendas parlamentares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de outubro de 2023.

ERIBERTO RAFAEL

Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta tem por objetivo incluir mais recursos, provenientes de Emenda Parlamentar, na Rádio Frei Caneca com o objetivo de fomentar a cultura na cidade.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de outubro de 2023.

ERIBERTO RAFAEL

Vereador - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Eriberto Rafael.
Proposição eletrônica M2063129443/38332. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

